



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS.

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019 – CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

AUTOR: JOSÉ GOMES DOS SANTOS

RELATOR: CARLINHOS MATHIAS

1- RELATÓRIO

Trata-se de Concessão de honrarias denominadas o título de Cidadão Aracruzense, previsto no Art. 35 Inciso VI da Lei Orgânica de Aracruz. As folhas 04 encontra-se a documentação em que fica demonstrado que o senhor CARLOS HENRIQUE ROSSMANN é natural do Município de Itaguaçu no Espírito Santo.

2- MÉRITO

Em cumprimento ao artigo 30, Inciso III do Regimento Interno, está relatoria passa a análise do Projeto do Decreto Legislativo nº 02/2019. O Projeto de Decreto Legislativo apresentado, tem por finalidade conceder Título de Cidadão Aracruzense e encontra-se conforme previsto no Art. 173, Inciso II, do regimento Interno, em que apresenta justificativa as folhas 03 escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito da homenagem.

3- VOTO

Assim, conforme descrito acima, este relator se manifesta pelo prosseguimento do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2019, exarando parecer favorável, tendo em vista atender os ditames da legislação pertinente, especialmente o Regimento Interno e Lei Orgânica de Aracruz.

Aracruz-ES, 02 de dezembro de 2021

Carlinhos Mathias

Vereador